

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 – SRP Nº 047/2019, de 01 de outubro de 2019.

A Prefeitura de Nova Trento, através do Setor de Compras e de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 135/2019 de 01/10/2019, publicado no DOM/SC dia 22/10/2019, cujo objeto é registro de preços de materiais, ferramentas e equipamentos operacionais para uso do 3º/3ª/13º BBM, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo a conveniência do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, alterar em parte o Edital publicado no site: www.novatreto.sc.gov.br, http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F1571764405_edicao_2961_assinada.pdf#page=663 e Jornal O Trentino, para:

Retirar a exclusividade de participantes MICRO EMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, no certame citado acima, permitindo a participação de todas empresas interessadas.

JUSTIFICATIVA: Após consulta ao cadastro da Prefeitura e pesquisa regional, constatamos que não existem na região pelo menos 03 (três) MICRO EMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que atendam a todos os itens a serem adquiridos. Para não afetar o caráter competitivo do certame, resolvemos abrir o edital, mantendo no julgamento os ditames da Lei Complementar nº 123/2006. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PERMANECE A MESMA, EXCETUANDO-SE AS QUE DIZEM RESPEITO SOMENTE AS MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MICRO EMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que quiserem obter os benefícios previsto na Lei 123/2006, deverão apresentar documentação exigida).

Data de processamento do certame, permanece dia 05/11/2019 as 09:00 horas

Nova Trento/SC, 28 de outubro de 2019.

Aprígio José Botameli
Gerente de Compras